



**NOTAS EXPLICATIVAS**  
(Art. 11 da Resolução TCE/AC nº. 87/2013)

**Demonstrações Contábeis – Exercício 2021**  
**Tribunal de Justiça do Acre - TJAC**

**1. CONTEXTO**

As Demonstrações Contábeis integram a Prestação de Contas Anual da Presidência do Tribunal de Justiça do Acre. Elas constituem-se das ações desenvolvidas em cada exercício financeiro e contêm todos os valores executados, tanto os oriundos de dotação própria, quanto os recebidos por transferências de convênios.

A Unidade Administrativa do Tribunal, UG 203, é a unidade investida do poder de gerir os créditos orçamentários e os recursos financeiros, próprios ou sob descentralização.

Na qualidade de órgão público, a gestão dos recursos sujeita-se às normas de Administração Financeira e Contabilidade Pública em vigor, tais como a Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 (Lei do Orçamento Público), a Lei nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como a bem como à Lei Orçamentária Anual do exercício 2021 (Lei nº. 3.715, de 15/01/2021).

**1.1. DA CONTABILIDADE**

A Contabilidade da Administração do Tribunal de Justiça é executada na Gerência de Contabilidade – GECTL, da Diretoria de Finanças e Informação de Custos - DIFIC, do Tribunal de Justiça do Acre, e entre suas atribuições está o acompanhamento da execução orçamentária e financeira do órgão, evidenciando os créditos orçamentários, as despesas legalmente empenhadas, as despesas realizadas e as dotações disponíveis, além de manter controle sobre os atos e fatos relacionados ao Patrimônio.

No registro dos atos e fatos contábeis foi adotado o método das partidas dobradas e utilizado o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – GRP/WEB (Sistema Thema/GRP), sistema de informática do Tribunal de Justiça do Acre que processa sua execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial, bem como, dos Fundos por ele administrados.

Para a contabilização da execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social foram utilizados os regimes de caixa para a execução das receitas e o de competência para as despesas, em conformidade com o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

**1.2. DO ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO**

O Orçamento público é um instrumento de planejamento e gestão que viabiliza aos administradores públicos a execução das ações de governo, planos e metas para um determinado período de tempo. É uma peça autorizativa que prevê receitas e fixa despesas para serem realizadas durante o exercício financeiro para o qual o orçamento foi elaborado.



Os registros de classificação das receitas e despesas são efetuados de forma abrangente, em conformidade com o Ementário da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária e com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, de acordo com as estruturas disponibilizadas pela Secretaria do Tesouro Nacional como proposta de utilização em cada exercício.

A execução orçamentária e financeira do órgão referente ao exercício financeiro 2021 coincide com o ano civil (1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021), conforme Art. 34 da Lei nº 4.320/64.

## **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

O objetivo principal das Demonstrações Contábeis é fornecer, aos diversos usuários, informações sobre a gestão do patrimônio público do Poder Judiciário e prestar contas da gestão econômico-financeira realizada durante o exercício.

As estruturas e a composição das Demonstrações estão de acordo com as Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP propostas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Os resultados gerais do exercício estão apurados e demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais e na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

### **2.1. Balanço Orçamentário**

O Balanço Orçamentário, de acordo com o que preceitua o Art. 102 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

#### **2.1.1. Receitas Orçamentárias**

As Receitas da Administração do Tribunal de Justiça foram realizadas conforme previstas na Lei Orçamentária Anual – LOA. A receita orçamentária arrecadada no exercício 2021 alcançou o total de R\$ 1.479.200,82.

##### **2.1.1.1. Receitas Correntes R\$ 1.479.200,82, sendo:**

- a) Receita Patrimonial, composta por remuneração de depósitos bancários R\$ 137.880,70;
- b) Transferências correntes (Doação de valores – Pessoa Física) R\$ 138.947,90;
- c) Outras Receitas correntes R\$ 1.202.372,22:
  - Devolução de diárias de exercício anterior: R\$ 575,71;
  - Restituição de Despesa com pessoal requisitado: R\$ 1.168.323,82;
  - Restituição de Despesa com Oficial de Justiça: R\$ 33.472,02;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL

➤ Receitas Diversas: R\$ 0,67

### 2.1.2. Despesas Orçamentárias

As disposições previstas na proposta orçamentária da Administração do Tribunal de Justiça para o exercício de 2021 fixaram a despesa inicial em R\$ 235.541.845,72, sendo atualizada para R\$ 327.018.957,62, mediante abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 91.477.111,90, em decorrência de:

- a) Superávit Financeiro do exercício anterior R\$ 1.634.809,14;
- b) Excesso de Arrecadação R\$ 89.842.302,76;

As despesas do Tribunal de Justiça foram realizadas em conformidade com os preceitos legais e respeitados os seus estágios empenho, liquidação e pagamento:

- a) As despesas empenhadas no exercício de 2021 totalizaram R\$ 322.453.443,68;
- b) A despesa liquidada e paga correspondeu a R\$ 309.648.219,66;

Confrontando as despesas empenhadas com as despesas liquidadas temos os restos a pagar não processados para inscrição no exercício, que correspondem ao valor de R\$ 12.805.224,02;

As despesas liquidadas foram totalmente pagas, não restando resíduo de valor para inscrição de restos a pagar processados no exercício.



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Página 1 de 3

Exercício de: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
Receitas Correntes ( I )	0,00	0,00	1.479.200,82	1.479.200,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	137.880,70	137.880,70
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	138.047,90	138.047,90
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	1.202.372,22	1.202.372,22
Receitas de Capital ( II )	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ( III )	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS ( IV ) = ( I + II + III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.479.200,82</b>	<b>1.479.200,82</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO ( V )	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO ( VI ) = ( IV + V )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.479.200,82</b>	<b>1.479.200,82</b>
DÉFICIT ( VII )			320.974.242,86	
<b>TOTAL ( VIII ) = ( VI + VII )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>322.453.443,68</b>	<b>322.453.443,68</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Página 2 de 3  
Exercício de: 2021

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	(c)	(d) = (c - b)
SALDOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PICREDITOS ADICIONAIS)		0,00	1.634.809,14	0,00	-1.634.809,14
Superávit Financeiro		0,00	1.634.809,14	0,00	-1.634.809,14
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00	0,00

  

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	233.194.142,26	321.721.186,61	318.583.746,12	309.569.597,10	309.569.597,10	3.137.441,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212.022.530,83	295.391.612,95	293.598.900,28	285.810.471,74	285.810.471,74	1.792.712,67
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.171.611,43	26.329.573,66	24.984.844,84	23.759.125,36	23.759.125,36	1.344.728,82
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.347.703,46	5.297.771,01	3.869.696,56	78.622,56	78.622,56	1.428.072,45
INVESTIMENTOS	2.256.009,06	5.258.842,00	3.830.769,55	39.693,55	39.693,55	1.428.072,45
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	91.694,40	38.929,01	38.929,01	38.929,01	38.929,01	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>235.541.845,72</b>	<b>327.018.957,62</b>	<b>322.453.443,68</b>	<b>309.648.219,66</b>	<b>309.648.219,66</b>	<b>4.565.513,94</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Página 3 de 3  
Exercício de: 2021

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f - g)
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	235.541.845,72	327.018.957,62	322.453.443,68	309.648.219,66	309.648.219,66	4.565.513,94
SUPERÁVIT (XVI)			0,00			
<b>TOTAL (XVII) = (XV + XVI)</b>	<b>235.541.845,72</b>	<b>327.018.957,62</b>	<b>322.453.443,68</b>	<b>309.648.219,66</b>	<b>309.648.219,66</b>	<b>4.565.513,94</b>

## 2.2. Balanço Patrimonial

O Balanço patrimonial (art. 105 da Lei 4.320/64) demonstrará a situação estática dos bens, direitos e obrigações e indicará o valor do Patrimônio Líquido num determinado momento.

### 2.2.1. Ativo

Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, e após os doze meses como ativos não circulantes.

O ativo do TJAC em 31/12/2021, no montante global de R\$ 135.012.552,14, ficou assim distribuído:

- Ativo Circulante R\$ 17.282.847,59 que compreende o caixa e equivalentes de caixa, demais créditos e valores a curto prazo e os estoques;



- b) Ativo Não Circulante R\$ 117.729.704,55 que compreende os bens e direitos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, composto por ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível.

### **2.2.2. Passivo**

Os passivos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, e após os doze meses como passivos não circulantes.

O passivo do TJAC, em 31/12/2021, atingiu o montante de R\$ 30.288,13, totalmente composto pelo Passivo Circulante.

**2.2.3. O Patrimônio Líquido** compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Em 2021 alcançou R\$ 134.982.264,01.

**2.2.4. O Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes** apresentou um saldo patrimonial de R\$ 122.177.039,99.

**2.2.5. O Quadro das Contas de Compensação** apresenta os Atos Potenciais Ativos, demonstrando garantias e contra garantias recebidas; direitos conveniados e outros instrumentos congêneres; direitos contratuais, além de outros atos potenciais ativos. Também apresenta os Atos Potenciais Passivos refletindo as garantias e contra garantias concedidas, as obrigações de convênios e outros instrumentos congêneres, as obrigações contratuais, e outros atos potenciais passivos. No TJAC o quadro das contas de compensação em 2021 apresentou o total de R\$ 370.677,36, referente aos atos potenciais ativos e R\$ 4.871.671,71 de atos potenciais passivos.

### **2.2.6. Análise Por Quocientes**

A análise por quocientes tem por objetivo mostrar a relação entre dois valores de saldos de contas ou de grupos de contas, originando índices que indicam aspectos da situação econômica ou financeira da entidade.

A avaliação dos elementos do ativo e do passivo pode ser realizada mediante a utilização da análise por quocientes, dentre os quais se destacam os índices de liquidez e endividamento.

Conforme Marion (2010), os índices de liquidez “são utilizados para avaliar a capacidade de pagamento da empresa, isto é, constituem uma apreciação sobre se a empresa tem capacidade para saldar seus compromissos considerando longo prazo, curto prazo ou prazo imediato”.

O índice de endividamento indica quanto a entidade tem captado junto a terceiros em relação ao seu capital próprio.

- a) **O Índice de Liquidez Imediata** – Indica a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa ou bancos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
**Gerência de Contabilidade - GECTL**

---

$$\text{LI} = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{LI} = \frac{17.162.911,07}{30.288,13} = 566,65$$

No período, a Administração possui R\$ 566,65 em caixa e equivalentes de caixa para cada R\$ 1,00 devido, podendo assim honrar imediatamente seus compromissos a curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, recurso disponíveis em caixa ou banco.

- b) **O Índice de Liquidez Corrente** – A liquidez corrente demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (caixa, bancos, clientes, estoques, etc.) para pagar suas dívidas circulantes (fornecedores, empréstimos e financiamentos a curto prazo, contas a pagar, etc.). Situação favorável > ou = 1.

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{LC} = \frac{17.282.847,59}{229.275,71} = 75,38$$

No período, a Administração possui para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, R\$ 75,38 em bens e direitos para cobertura da dívida.

- c) **O Índice de Liquidez Seca** – Demonstra quanto a entidade poderá dispor de recursos circulantes, sem levar em consideração seus itens não monetários como os estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, para fazer face as suas obrigações de curto prazo. Apresenta uma situação mais adequada para a situação de liquidez, uma vez que dele são eliminados os estoques, que são sempre considerados como fonte de incertezas. Situação favorável > ou = 1.

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{LS} = \frac{17.282.847,59 - 119.743,49}{30.288,13} = 566,66$$

No período, a Administração possui R\$ 566,66 de recursos circulantes para cada R\$ 1,00 de obrigações, sem levar em consideração seus itens não monetários, como estoques, almoxarifados e as despesas antecipadas, podendo assim honrar suas obrigações de curto prazo.

- d) **O Índice de Liquidez Geral** - A liquidez geral ou índice de solvência geral é uma medida de capacidade da entidade em honrar todas as suas exigibilidades, contando, para isso, com os seus recursos realizáveis a curto e longo prazos.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
**Gerência de Contabilidade - GECTL**

---

$$\mathbf{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$$

$$\mathbf{LG} = \frac{17.282.847,59 + 224.729,93}{30.288,13 + 0} = 578,03$$

No período, a Administração possui R\$ 578,03 de bens e direitos de curto prazo para cada R\$ 1,00 devido aos fornecedores, demonstrando uma capacidade de honrar todas as suas exigibilidades, contando para isso com recursos realizáveis de curto e longo prazo.

- e) **Índice de Solvência** - Uma entidade é solvente quando está em condições de fazer frente a suas obrigações e ainda apresenta uma situação patrimonial que garanta sua sobrevivência no futuro.

$$\mathbf{IS} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Não Circulante}}$$

$$\mathbf{IS} = \frac{17.282.847,59 + 117.729.704,55}{30.288,13 + 0} = 4.457,61$$

No período, a Administração possui R\$ 4.457,61 em bens e direitos, para cada R\$ 1,00 de obrigações a curto prazo, demonstrando assim uma boa estrutura de capital.

- f) **Endividamento Geral** – Esse índice é largamente utilizado para identificar a proporção de ativos da entidade que são financiados por recursos de terceiros, ou seja, por dívidas que devem ser liquidadas em data futura. Demonstra o grau de endividamento da entidade.

$$\mathbf{EG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\mathbf{EG} = \frac{30.288,13 + 0}{135.012.522,14} = 0,00$$

No período, a Administração apresenta uma boa estrutura de capital, pois, do ponto de vista financeiro, não existe dependência de capital de terceiros.



### **2.2.7. Resultado dos Recursos Ordinários (Fonte 100 – Recursos Próprios - Administração TJAC)**

Os recursos ordinários, também nominados de recursos próprios ou Fonte 100, compreendem o conjunto de recursos financeiros que não possuem vinculação legal a fundos ou despesas específicas. Em via de regra, estão previstos na Lei Orçamentaria Anual – LOA, bem como possuem como origem os repasses realizados pelo Poder Executivo Estadual, por meio dos chamados duodécimos (cota de 1/12 avos do orçamento previsto na LOA).

Com advento da Emenda Constitucional 109, de 15 de março de 2021, foi implementada a obrigatoriedade dos Órgãos e Poderes dos Estados de restituírem ao Caixa Único do Tesouro Estadual (Conta Única do Tesouro Estadual) o saldo financeiro oriundo dos repasses de duodécimos.

Devido à importância do tema foram realizados estudos sobre as dúvidas quanto à implementação desta determinação legal, em especial quanto à forma de apuração do valor e/ou de qual demonstrativo seria utilizado para a apuração. O Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE-AC foi instado a se manifestar sobre o tema, tendo sido registrado no âmbito do TJAC no Sistema SEI o processo eletrônico nº 0006650-30.2021.8.01.0000 e protocolado no TCE-AC em 13.10.2021, originando naquela Corte os autos de nº 141.088.

Ocorre que até o termino do exercício de 2021 não houve manifestação formal do TCE-AC quanto ao tema. Desta forma, foi utilizado como referência para o cumprimento da determinação constitucional a Instrução Normativa nº 74, de 15 junho de 2021, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES, *in verbis*:

**“Instrução Normativa N° 74, de 15 de junho de 2021.**

**Dispõe sobre a restituição do saldo financeiro de que trata o artigo 168, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, introduzido pela Emenda Constitucional 109, de 15 de março de 2021.**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** (TCEES), no uso das competências conferidas pelo artigo 71 c/c o artigo 75, da Constituição da República Federativa do Brasil, pelo artigo 71, da Constituição do Estado do Espírito Santo e pelos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar Estadual 621, de 8 de março de 2012;

**Considerando** que, no âmbito de sua jurisdição e para o exercício de sua competência, assiste-lhe o poder regulamentar de expedir atos ou instruções sobre matéria de sua atribuição, obrigando seus jurisdicionados ao cumprimento, sob pena de responsabilidade, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar Estadual 621/2012;

**Considerando** o artigo 428, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução TC 261, de 4 de junho de 2013;

**Considerando** a inclusão do § 2º no artigo 168 da Constituição da República Federativa do Brasil pela Emenda Constitucional 109, de 15 de março de 2021, publicada no Diário oficial de União em 16 de março de 2021;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
**Gerência de Contabilidade - GECTL**

---

**Considerando** a previsão constitucional de que o saldo financeiro decorrente dos recursos entregues na forma de duodécimo deverá ser restituído ao caixa único do Tesouro do ente federativo ou terá seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte;

**Considerando** o disposto no art. 43, parágrafos 1º e 2º, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, segundo o qual o superávit financeiro corresponde à diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro e é apurado anualmente no balanço patrimonial do Órgão ou Poder, no encerramento do exercício; e

**Considerando** o disposto no item 4.5.4, da Parte V, do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e que o § 2º do art. 168 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional 109/2021, impõe a obrigatoriedade de restituição do saldo financeiro apenas quando decorrente da sobra dos recursos entregues sob a forma de duodécimos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Para fins do disposto no art. 168, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, incluído pela Emenda Constitucional 109, de 15 de março de 2021, o saldo financeiro de recursos oriundos do repasse de duodécimos a Órgãos e Poderes do Estado e dos municípios do Estado do Espírito Santo, deverá ser restituído ao caixa único do Tesouro do respectivo ente federativo ou deduzido das parcelas duodecimais do exercício seguinte.

§ 1º. Entende-se por saldo financeiro o valor do superávit financeiro decorrente dos recursos ordinários entregues sob a forma de duodécimos, nos termos do art. 168, da Constituição da República Federativa do Brasil, **a ser apurado anualmente, no encerramento do exercício, no balanço patrimonial do Órgão ou Poder.**

§ 2º. O saldo financeiro de que trata o art. 168, da Constituição da República Federativa do Brasil, apurado na forma do parágrafo anterior, **não inclui as fontes de recursos ordinários vinculados a órgão, fundo ou despesa.**

§ 3º. Cada ente federativo poderá regulamentar as condições e os prazos para restituição e dedução do saldo financeiro, a ser apurado na forma deste artigo, a partir do encerramento do exercício de 2021.

(...).”

Como pode ser observado, o TCE-ES determinou que seja utilizado o superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial, e excluiu dessa apuração os recursos das fontes ordinárias vinculadas a órgão, fundo ou despesa. Tendo como referência essa norma infra legal foi realizado a apuração do Superávit Financeiro Bruto do exercício de 2021, apurado no Balanço Patrimonial da Administração TJAC, sendo ressalvado que neste montante estão todas as fontes de recursos (Fonte 100 – Recursos Próprios e 200 – Convênios), conforme detalhamento no quadro abaixo.

**Quadro 1 – Superávit Financeiro Bruto Apurado no Balanço Patrimonial**

Item	Descrição	Valor R\$
A	Ativo Financeiro	17.163.104,10
B	Passivo Financeiro	12.835.512,15
<b>A - B</b>	<b>Superávit Financeiro Bruto (SFB)</b>	<b>4.327.591,95</b>

O quadro acima apresenta todas as fontes (100 e 200), logo necessita ser detalhado quanto a fonte de recursos, pois a incidência da EC 109/2021 e da IN/TCE-ES/Nº 74/2021 se dá somente quanto aos recursos de repasse do duodécimo, que estão classificados nos recursos da fonte 100 (Recursos Próprios), conforme detalhamento no quadro abaixo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL

**Quadro 2 – Superávit Financeiro Bruto Apurado no Balanço Patrimonial por Fonte**

Item	Descrição	Valor R\$
A	Fonte 100 – Recursos Próprios	3.917.418,36
B	Fonte 200 – Convênios	410.173,59
<b>A + B</b>	<b>Superávit Financeiro Bruto (SFB)</b>	<b>4.327.591,95</b>

Ocorre que no decorrer do exercício 2021, de forma excepcional e fruto do esforço da atual administração, houveram receitas que também são classificadas contabilmente na Fonte 100 (Recursos Próprios), porém como não possuem origem nos repasses do Poder Executivo, em forma de Duodécimos, devem ser excluídos do computo do superávit do Balanço Patrimonial para os fins de atendimento da EC 109, conforme detalhamento abaixo.

**Quadro 3 - Receitas Fonte 100 Não Originadas do Duodécimo**

Item	Descrição	Valor R\$
A	Rendimentos de Aplicação	125.439,83
B	Transf. Pessoa Física (doação)	138.947,90
C	Restituição Diárias	575,71
D	Restituição de Desp. c/ Pessoal Requisitado	1.168.323,82
E	Restituição de Desp. c/ Oficiais de Justiça	33.472,02
F	Outras Receitas	0,67
G	Contrapartida de Convênio	24.411,96
<b>SOMA</b>	<b>Total Receitas</b>	<b>1.491.171,91</b>

O Superávit Financeiro de Recursos Próprios (SFRP) no exercício de 2021, apurado no Balanço Patrimonial da Administração TJAC, apresentou o montante de R\$ 3.917.418,36. Entretanto, quando excluídas as receitas não originadas dos repasses do duodécimo (R\$ 1.491.171,91), resulta o montante de R\$ 2.426.246,45, conforme detalhamento no quadro abaixo.

**Quadro 4 – Superávit Financeiro de Recursos Próprios Ajustado p/ EC 109**

Item	Descrição	Valor R\$
A	Superávit Financeiro de Recursos Próprios	3.917.418,36
B	Recursos Próprios não Originado do Duodécimo	1.491.171,91
<b>A - B</b>	<b>Superávit Financeiro Ajustado</b>	<b>2.426.246,45</b>

A referida quantia está reservada para o pagamento das despesas que não foram empenhadas em 2021 devido aos princípios da competência e da anualidade orçamentária, que impõem limites à realização do empenho da despesa ao exercício em que ocorreu o fato gerador ou à ocorrência do direito.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
**Gerência de Contabilidade - GECTL**

---

Destacamos, ainda, que o valor do Superávit Financeiro de Recursos Próprios Ajustado representa aproximadamente 1% do orçamento inicial do TJAC, que foi de R\$ 233.224.580,00, sendo esse o percentual praticado sob os aspectos legais, técnicos e de boas práticas, conforme detalhamento demonstrado nos quadros abaixo.

**Quadro 5 – Percentual do Superávit em relação ao Orçamento Inicial**

Item	Descrição	Valor R\$
A	Orçamento Inicial LOA 2021	233.224.580,00
B	Superávit Financeiro de Rec. Próprios Ajustado	2.426.246,45
% B/A	% Superávit Financeiro Ajustado / Inicial LOA 2021	1,0%

Sob âmbito técnico, esse montante de recursos guardado para incertezas na realização de receitas ou mesmo para a realização de despesas urgentes e inadiáveis, bem como para passivos contingentes é conhecido como reserva de contingência. No âmbito legal, esse mecanismo foi previsto inicialmente no art. 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, *in verbis*:

Art. 91. Sob a denominação de Reserva de Contingência, o orçamento anual poderá conter dotação global não especificamente destinada a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para abertura de créditos adicionais.

Essa reserva está prevista, ainda, na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (Lei Complementar nº 101/2000) no art. 5º, inciso III, *in verbis*:

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I- conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

II- será acompanhado do documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

**III - conterá reserva de contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na receita corrente líquida, serão estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias, destinada ao:**

a) (VETADO)

**b) atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.**

No âmbito Estadual a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o Exercício de 2021 (Lei Estadual nº 3.642/2020), estipulou o percentual de até 1% (um por cento) para a reserva de contingência, no art. 15, vejamos:

**Art. 15.** A LOA conterá reserva de contingência em montante de até um por cento da receita corrente líquida, prevista para o exercício de 2021.

Deve ser ressaltado que a LDO 2021 estipulou o percentual de 1% da reserva sobre a Receita Corrente Líquida – RCL e também não estabeleceu sub-limites para os poderes, porém quando comparado o superávit com a Receita Corrente Líquida – RCL do exercício de 2021 o Tribunal ficou com 0,04% (quatro centésimos), conforme demonstrado abaixo.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL

**Quadro 6 - % Superávit Financeiro Ajustado em relação a Rec. Corrente Líquida - SFA/RCL**

Item	Descrição	Valor R\$
A	Receita Corrente Líquida - RCL 2021	6.690.645.735,40
B	Superávit Financeiro Ajustado	2.426.246,95
% B/A	% SFA / RCL	<b>0,04%</b>

Em 25.03.2022 o TCE-AC, publicou no Diário eletrônico de Contas, o Acórdão nº 13.286/2022/Plenário e manifestou que para os fins da EC 109 deve ser utilizado o saldo financeiro apurado com base na diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, demonstrado no Balanço Patrimonial, bem como que os efeitos da EC 109 devem ocorrer a partir de 16.03.2021 (data da publicação da norma no D.O.U.).

Quanto à decisão do TCE-AC, ressalta-se que o entendimento está dentro das medidas e parâmetros que foram adotadas no âmbito do Tribunal de Justiça, uma vez que a Corte de contas do estado utilizou como inspiração para sua decisão a norma do TCE-ES.

Diante do exposto, entende-se que o valor do superávit 2021 do Tribunal de Justiça do Acre está dentro dos limites técnicos e legais, se deu em função das variações e sazonalidades das receitas e despesas, do esforço da atual administração em buscar novas fontes de receita e da atual inconstância social e econômica decorrente da pandemia do COVID-19, bem como, está comprometido com as despesas que não foram empenhadas em 2021 devido aos princípios da competência e da anualidade orçamentária.



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Página 1 de 2

Exercício de: 2021

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	17.282.847,59	7.728.588,63	PASSIVO CIRCULANTE	30.288,13	229.275,71
ATIVO	17.282.847,59	7.728.588,63	PASSIVO CIRCULANTE	30.288,13	229.275,71
ATIVO CIRCULANTE	17.282.847,59	7.728.588,63	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	0,00	45,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	17.162.911,07	7.591.999,60	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	60.000,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	193,03	187,45	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	30.288,13	169.230,45
ESTOQUES	119.743,49	136.401,58			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	117.729.704,55	120.458.676,41	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
ATIVO	117.729.704,55	120.458.676,41			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	117.729.704,55	120.458.676,41			
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	224.729,93	224.729,93			
IMOBILIZADO	117.263.636,53	119.834.240,97			
INTANGÍVEL	241.338,09	399.705,51			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>135.012.552,14</b>	<b>128.187.265,04</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>135.012.552,14</b>	<b>128.187.265,04</b>
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes					
ATIVO (I)	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO (II)	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	17.163.104,10	7.592.187,05	PASSIVO FINANCEIRO	12.835.512,15	5.437.529,76
ATIVO PERMANENTE	117.849.448,04	120.595.077,99	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	135.012.552,14	128.187.265,04	TOTAL DO PASSIVO	12.835.512,15	5.437.529,76
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>122.177.039,99</b>	<b>122.749.735,28</b>
Quadro das Contas de Compensação					
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
CONTROLES CREDORES	370.677,36	370.677,36	CONTROLES CREDORES	4.871.671,71	44.574,30
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	370.677,36	370.677,36	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	4.871.671,71	44.574,30
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	370.677,36	370.677,36	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	4.871.671,71	44.574,30



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
**Gerência de Contabilidade - GECTL**



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Página 2 de 2

Exercício de: 2021

Quadro das Contas de Compensação

ATOS POTENCIAIS ATIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS	370.877,36	370.877,36	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	4.871.671,71	44.574,30
<b>TOTAL</b>	<b>370.877,36</b>	<b>370.877,36</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.871.671,71</b>	<b>44.574,30</b>

## 2.3. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro (art. 103 da Lei 4.320/64) demonstrará a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Ele evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere. Apresenta a seção dos Ingressos e dos Dispendios que se equilibram com a inclusão do saldo do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo para o exercício seguinte na coluna dos dispendios.

### 2.3.1. Os Ingressos no exercício 2021 compõem:

a) **Receita Orçamentária:** R\$ 1.479.200,82.

➤ Ordinária R\$ 1.466.759,95: alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades;

➤ Vinculada R\$ 12.440,87: receita vinculada ao atendimento de finalidades específicas, neste caso, de convênios.

b) **Transferências Financeiras Recebidas** (cotas e repasses): R\$ 323.066.882,80. Refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias e extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar.

➤ Cotas Recebidas: R\$ 233.224.580,00;

➤ Repasses Recebidos: R\$ 89.842.302,80.

c) **Recebimentos Extraorçamentários:** R\$ 105.466.935,13. Evidenciam os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria, por decisão administrativa ou sentença judicial (consignações, fianças, cauções, impostos retidos, dentre outros) e inscrição de restos a pagar.

➤ Inscrição de restos a pagar não processados: R\$ 12.805.224,02;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL

➤ Depósitos restituíveis e valores vinculados (consignações) no total de R\$ 92.660.353,91.

d) **Saldo do Exercício Anterior:** R\$ 7.592.187,05, referente ao valor de caixa e equivalente de caixa somado ao valor de depósitos especiais.

**2.3.2. Os Dispêndios no exercício 2021 compõem:**

a) **Despesa Orçamentária:** R\$ 322.453.443,68.

➤ Ordinária R\$ 322.406.091,63. Alocação livre entre a origem e a aplicação de recursos, para atender a quaisquer finalidades;

➤ Vinculada R\$ 47.352,05. Despesa vinculada ao atendimento de finalidades específicas, neste caso, de convênios.

b) **Transferências Financeiras Concedidas:** R\$ 3.137,07. Reflete-se aqui o valor dos sub-repasses concedidos ao FUNEJ, pertinente ao mês de dezembro/2020, em cumprimento à Lei nº 1.422/2001, que dispõe sobre o Regimento de Custas do Poder Judiciário. Durante o exercício financeiro, nos meses de janeiro a novembro, os valores devidos ao FUNEJ são repassados por meio de transferência entre contas. Somente fica pendente o valor do mês de dezembro, que é apurado ao final do exercício financeiro e transferido ao FUNEJ (conta 7.522-1) no exercício seguinte, sendo registrado contabilmente como sub-repasso concedido. Segue no **Anexo 1** o extrato de conta contábil evidenciando tais repasses.

c) **Pagamentos Extraorçamentários:** R\$ 97.985.520,95. Evidenciam os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

d) **Saldo para o Exercício Seguinte:** R\$ 17.163.104,10, referente ao valor de caixa e equivalente de caixa somado ao valor de depósitos especiais.



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Página 1 de 1

Exercício de: 2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA(I)</b>	<b>1.479.260,82</b>	<b>966.259,41</b>	<b>DESPEZA ORÇAMENTÁRIA(VI)</b>	<b>322.453.443,68</b>	<b>291.652.266,67</b>
Ordinária	1.466.759,95	924.619,70	Ordinária	322.406.091,63	291.616.817,67
Vinculada	12.440,87	41.639,71	Vinculada	47.352,05	35.449,00
Vinculado	12.440,87	41.639,71	Vinculado	47.352,05	35.449,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>323.066.882,80</b>	<b>291.424.495,38</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS(VII)</b>	<b>3.137,07</b>	<b>7.423,11</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	323.066.882,80	291.424.495,38	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	3.137,07	7.423,11
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>105.468.935,13</b>	<b>101.527.339,62</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>	<b>97.985.520,95</b>	<b>103.190.425,16</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	12.805.224,02	5.208.269,31	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	5.124.867,52	6.931.388,73
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	60.000,00	Pagamento de Restos a Pagar Processados	60.000,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	92.660.353,91	96.257.997,31	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	92.799.296,23	96.257.993,43
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.357,20	1.043,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.357,20	1.043,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>7.592.187,05</b>	<b>8.524.207,58</b>	<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>	<b>17.163.104,10</b>	<b>7.592.187,05</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.592.187,05	8.524.207,58	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.163.104,10	7.592.187,05
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>437.605.205,80</b>	<b>402.442.301,99</b>	<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>437.605.205,80</b>	<b>402.442.301,99</b>



## **2.4. Demonstração das Variações Patrimoniais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais, exigida pela Lei nº 4.320/64, evidencia as alterações verificadas no patrimônio da entidade, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício. Em 2021, através do confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas chegou-se ao resultado patrimonial de superávit no valor de R\$ 7.024.229,42.

**2.4.1. As Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA** provocam aumento do Patrimônio Líquido. No exercício de 2021 somaram R\$ 327.336.194,97.

- a) Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras (remuneração de aplicações financeiras): R\$ 137.880,70;
- b) Transferências e Delegações Recebidas R\$ 323.291.268,38:
  - Transferências Intragovernamentais (cotas e repasses) R\$ 323.145.340,48;
  - Transferências de pessoa física (doação) R\$ 145.927,90.
- c) Valorização e Ganhos com Ativos (reavaliação de bens imóveis) R\$ 2.704.673,67.
- d) Outras Variações Patrimoniais Aumentativas (receitas de devolução, de restituição e receitas diversas): R\$ 1.202.372,22.

**2.4.2. As Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD** reduzem o Patrimônio Líquido. No exercício 2021 totalizaram R\$ 320.311.965,55.

- a) Pessoal e Encargos R\$ 263.002.325,11
- b) Benefícios Previdenciários e Assistenciais: R\$ 50.102.316,49;
- c) Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 3.434.991,51.
- d) Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 3.137,07;
- e) Desvalorização e Perda de Ativos: R\$ 3.647.946,89;
- f) Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 121.248,48.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Página 1 de 4

Exercício de: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSI	0,00	0,00
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVI	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>137.880,70</b>	<b>42.991,90</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	137.880,70	42.991,90
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINAN	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>323.291.268,38</b>	<b>291.441.209,94</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	323.145.340,48	291.437.209,94
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAI	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	145.927,90	4.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>	<b>2.704.673,67</b>	<b>3.131.020,66</b>
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	2.704.673,67	3.131.020,66
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Página 2 de 4

Exercício de: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.202.372,22</b>	<b>923.267,51</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.202.372,22	923.267,51
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>327.336.194,97</b>	<b>295.538.490,01</b>
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>263.002.325,11</b>	<b>238.324.059,59</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	208.656.804,11	203.178.426,91
ENCARGOS PATRONAIS	32.506.678,58	12.307.495,59
BENEFÍCIOS A PESSOAL	23.740.768,22	22.836.778,24
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIM. DIMIN. PESSOAL E ENCARGOS	8.074,20	4.358,85
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>	<b>50.102.316,49</b>	<b>48.643.966,80</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS	37.751.096,45	37.371.508,91
PENSÕES	12.188.699,49	11.205.968,96
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	161.620,55	66.488,93
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>3.434.991,51</b>	<b>3.592.945,23</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	20.144,33	81.177,66
SERVIÇOS	1.520.488,60	1.486.838,56
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	1.894.358,58	2.024.929,01
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL	0,00	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANC	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>3.137,07</b>	<b>417.961,20</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.137,07	417.961,20
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Página 3 de 4

Exercício de: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>3.647.946,89</b>	<b>9.249.545,25</b>
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	3.440.551,89	9.249.545,25
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	11.207,76	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	196.187,44	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO COM TRIBUTOS	0,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>121.248,48</b>	<b>231.298,27</b>
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	121.248,48	231.298,27
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>320.311.965,53</b>	<b>300.459.776,34</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)</b>	<b>7.024.229,42</b>	<b>-4.921.286,33</b>

Fonte: Sistema Thema/GRP, Unidade Responsável Tribunal de Justiça do Acre, Data da emissão 4 de Abril de 2022 e hora da emissão 08h e 31m



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Página 4 de 4

Exercício de: 2021

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Anexo 15 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

## 2.5. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A demonstração dos fluxos de caixa tem o objetivo de contribuir para a transparência da gestão pública, pois permite um melhor gerenciamento e controle financeiro dos órgãos e entidades do setor público. Ela visa à análise do desempenho financeiro.

### 2.5.1. Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Compreende os ingressos, inclusive decorrentes de receitas originárias e derivadas, e os desembolsos relacionados com a ação pública e os demais fluxos que não se qualificam como de investimento ou financiamento.

**2.5.1.1. Os Ingressos** correspondem às receitas arrecadadas correntes de atividades operacionais, divididas em receitas derivadas e originárias, evidenciando-se a origem e a espécie, considerando-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
**Gerência de Contabilidade - GECTL**

---

se as respectivas deduções. Incluem, também, as transferências correntes recebidas e, ainda, outros ingressos operacionais. O total dos ingressos no exercício 2021 foi de R\$ 417.207.794,73, sendo:

- a) Receitas Derivadas e Originárias R\$ 1.340.252,92.
  - Receita Originária Remuneração das Disponibilidades (remuneração de aplicação financeira) R\$ 137.880,70;
  - Outras Receitas Derivadas e Originárias (devolução, restituição e receitas diversas) R\$ 1.202.372,22.
- b) Transferências Correntes Recebidas: outras transferências correntes recebidas (doações) R\$ 138.947,90;
- c) Outros Ingressos Operacionais R\$ 415.728.593,91

**2.5.1.2.** Os **Desembolsos** correspondem às despesas orçamentárias pagas de atividades operacionais, demonstrando-se os desembolsos de pessoal e demais despesas correntes; os juros e encargos da dívida; as transferências concedidas, incluindo o pagamento dos restos a pagar; além de outros desembolsos operacionais. O total dos desembolsos no exercício 2021 foi de R\$ 407.532.046,12, sendo:

- a) Outras Transferência Concedidas: R\$ 285.608.422,34.
  - Judiciária (pessoal e demais despesas) R\$ 231.726.238,68;
  - Previdência Social R\$ 53.882.183,66.
- b) Transferências Concedidas Intragovernamentais R\$ 29.119.833,28.
- c) Outras Transferências Concedidas R\$ 92.803.790,50.

**2.5.2.** Os **Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento** apresentaram apenas **Desembolso** no valor de R\$ 65.902,55, representado pela aquisição de Ativo não Circulante e outros desembolsos de investimento.

**2.5.3.** Os **Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento** apresentaram desembolso de R\$ 38.929,01.

**2.5.4.** A **Apuração do Fluxo de Caixa do Período** apresentou um saldo de caixa e equivalente de caixa final de R\$ 17.163.104,10, que representa boa saúde econômica da entidade.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Página 1 de 3

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Exercício de: 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ( I )</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>417.207.794,73</b>	<b>388.649.795,10</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS</b>	<b>1.340.252,92</b>	<b>966.259,41</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	137.880,70	42.991,90
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.202.372,22	923.267,51
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS</b>	<b>138.947,90</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	138.947,90	0,00
<b>OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS</b>	<b>415.728.593,91</b>	<b>387.683.535,69</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>407.532.046,12</b>	<b>384.892.027,51</b>
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>285.608.422,34</b>	<b>279.692.179,96</b>
Judiciária	231.726.238,66	227.040.375,48
Previdência Social	53.882.183,66	52.651.804,48
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>29.119.833,28</b>	<b>8.933.388,01</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Página 2 de 3

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Exercício de: 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ( I )</b>		
Intragovernamentais	29.119.833,28	8.933.388,01
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>	<b>92.803.790,50</b>	<b>96.266.459,54</b>
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS ( I )</b>	<b>9.675.748,61</b>	<b>3.757.767,59</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO ( II )</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>65.902,55</b>	<b>4.597.188,63</b>
Aquisição de Ativo Não Circulante	26.209,00	4.507.438,63
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Investimentos	39.693,55	89.750,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO ( II )</b>	<b>-65.902,55</b>	<b>-4.597.188,63</b>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO ( III )</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Créditos	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos de Financiamentos	0,00	0,00
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>38.929,01</b>	<b>92.599,49</b>
Amortização/Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos de Financiamentos	38.929,01	92.599,49
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO ( III )</b>	<b>-38.929,01</b>	<b>-92.599,49</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA ( I + II + III )</b>	<b>9.570.917,05</b>	<b>-932.020,53</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL</b>	<b>7.592.187,05</b>	<b>8.524.207,58</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>17.163.104,10</b>	<b>7.592.187,05</b>



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Exercício de: 2021

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		

Fonte: Sistema Thema/GRP. Unidade Responsável Tribunal de Justiça do Acre. Data da emissão 4 de Abril de 2022 e hora da emissão 08h e 34m



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL

### 3. DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

O Demonstrativo propicia uma análise da execução orçamentária do exercício em conjunto com a execução dos restos a pagar.

Os restos a pagar não processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados relativos ao exercício de 2020, registrados como despesas nos termos dos art. 36 e 103, § único, da Lei n.º 4.320/64.

O Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar não Processados de 2021, evidencia que do valor inscrito R\$ 5.208.299,31, foi liquidado e pago em 2021 o montante de R\$ 5.124.867,52 e cancelados R\$ 83.431,79. Os cancelamentos estão justificados no documento que integra o item III dos anexos da PCA – 2021, no Sistema do TCE.

O Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados de 2021, evidencia que o valor inscrito no exercício anterior R\$ 60.000,00, foi totalmente liquidado e pago em 2021.



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Página 1 de 2  
Exercício de: 2021

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	5.178.516,02	5.098.658,52	5.098.658,52	79.857,50	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	5.070.637,79	5.070.636,29	5.070.636,29	1,50	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	107.878,23	28.022,23	28.022,23	79.850,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	29.783,29	26.209,00	26.209,00	3.574,29	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	26.209,00	26.209,00	26.209,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	3.574,29	0,00	0,00	3.574,29	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.208.299,31</b>	<b>5.124.867,52</b>	<b>5.124.867,52</b>	<b>83.431,79</b>	<b>0,00</b>



ACRE  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - Anexo 12 da Lei nº 4.320/64  
PERÍODO DE DEZEMBRO/2021

Página 2 de 2  
Exercício de: 2021

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		Pagos (c)	Cancelados (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ACRE  
Diretoria de Finanças e Informação de Custos – DIFIC  
Gerência de Contabilidade - GECTL

#### 4. CRÉDITOS ADICIONAIS

Os créditos adicionais são destinados ao reforço de dotação orçamentária. No exercício 2021 foram oriundos de créditos suplementares. A soma dos valores alcançou o montante de R\$ R\$ 108.078.964,83, conforme a seguir:

- Superávit Financeiro R\$ 1.634.809,14;
- Excesso de Arrecadação R\$ 89.842.302,76;
- Crédito por Redução de Verbas (remanejamento dentro do próprio orçamento) R\$ 16.601.852,93.

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	05/04/2022 11:36
	CRÉDITOS ADICIONAIS (SINTÉTICO)-ÓRGÃOS EXTERNOS	Página 1 de 2 ALZENIR PINHEIRO DE CARVALHO

Autorização Leis	Abertura Decretos	Créditos Adicionais			Recurso Utilizado							
		Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Créditos ExtraOrdinários	Trans Intra/ Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Redução de Verbas	Redução em Outro Órgão	Reserva de Contingência	Operação de Crédito	Auxílios e Convênios	Outros
2021/0003715	2021/0007812	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0007913	1.640.337,71	0,00	0,00	0,00	1.634.026,73	4.310,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0008080	3.087.508,38	0,00	0,00	0,00	3.087.508,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0008154	1.891.091,25	0,00	0,00	0,00	1.448.009,15	443.082,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0008311	6.948,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.948,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0008391	13.510.641,48	0,00	0,00	0,00	13.510.641,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0008533	1.634.809,14	0,00	0,00	1.634.809,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0008754	3.062.044,89	0,00	0,00	0,00	3.062.044,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0008866	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0008993	3.152.021,75	0,00	0,00	0,00	3.060.068,78	91.952,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0009255	3.061.003,14	0,00	0,00	0,00	3.061.003,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0009680	3.058.553,81	0,00	0,00	0,00	3.058.553,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0009711	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0009809	3.773.545,98	0,00	0,00	0,00	0,00	3.773.545,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0009866	4.642.419,26	0,00	0,00	0,00	1.615.544,78	3.026.874,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0009979	1.444.433,27	0,00	0,00	0,00	1.444.433,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0010030	4.897.500,00	0,00	0,00	0,00	4.897.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0010118	1.615.224,86	0,00	0,00	0,00	1.615.224,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0010104	29.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0010272	31.838.254,70	0,00	0,00	0,00	31.838.254,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0010500	3.062.459,98	0,00	0,00	0,00	3.062.459,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0010528	2.609.780,22	0,00	0,00	0,00	1.820.024,92	889.735,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0010624	2.542.161,29	0,00	0,00	0,00	1.439.161,29	1.103.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0010755	4.567.644,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.567.644,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE	05/04/2022 11:36
	CRÉDITOS ADICIONAIS (SINTÉTICO)-ÓRGÃOS EXTERNOS	Página 2 de 2 ALZENIR PINHEIRO DE CARVALHO

Autorização Leis	Abertura Decretos	Créditos Adicionais			Recurso Utilizado							
		Créditos Suplementares	Créditos Especiais	Créditos ExtraOrdinários	Trans Intra/ Superávit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Redução de Verbas	Redução em Outro Órgão	Reserva de Contingência	Operação de Crédito	Auxílios e Convênios	Outros
2021/0003715	2021/0010789	2.885.844,60	0,00	0,00	0,00	2.885.844,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021/0003715	2021/0010867	2.278.178,13	0,00	0,00	0,00	0,00	2.278.178,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>108.078.964,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.634.809,14</b>	<b>89.842.302,76</b>	<b>16.601.852,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SOMA DOS CRÉDITOS</b>				<b>108.078.964,83</b>			<b>SOMA DOS RECURSOS</b>					<b>108.078.964,83</b>



## **5. ESCLARECIMENTO ACERCA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INICIAL E DAS COTAS RECEBIDAS.**

A dotação orçamentária inicial previu para a fonte 200 (convênios) o valor de R\$ **2.317.265,72** (dois milhões, trezentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Entretanto, no exercício 2021 não foram celebrados novos convênios, em virtude da situação pandêmica ocasionado pelo vírus COVID-19. Isso justifica a diferença de valor entre a dotação inicial e as cotas recebidas.

## **6. ESCLARECIMENTO ACERCA DAS DESPESAS DO EXERCÍCIO**

Para fins de análise do Tribunal de Contas do Acre – TCE/AC, considerando que no Demonstrativo de Despesa por Classificação Econômica do exercício 2021 são evidenciadas apenas as despesas do próprio exercício, sua análise deverá ser em conjunto com o Balancete de Verificação Analítico Por Restos a Pagar do tipo Ordinária, para identificação de despesas do exercício anterior inscritas em restos a pagar e executadas em 2021.

## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As contas contábeis mantiveram o equilíbrio entre os débitos e créditos durante todo o exercício 2021, tendo sido acompanhadas mensalmente para se evitar a inconsistência dos lançamentos.

As Demonstrações Contábeis foram extraídas do Sistema Thema/GRP e elaboradas segundo as regras da Lei nº 4.320/64 e suas estruturas e composição estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP e o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) – 8ª Edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Rio Branco - AC, 28 de abril de 2022.

**Alzenir Pinheiro de Carvalho**  
Gerente de Contabilidade  
CRC/AC nº 002125/O-2

# **Anexo 1**



## EXTRATO CONTA CONTÁBIL - TOTAL

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

2021 36332 3.5.1.1.2.03.01.00.00.00 SUB-REPASSE CONCEDIDO AO FUNEJ									
Data	Boletim	Lçto	Operação	Empenho	Descrição	Débito	Crédito	Saldo	
20/01/2021	13	347	Débito em Conta		SALDO ANTERIOR [Repasses Repassados/Variações Passivas - Contrap.: 351120301000000 SUB-REPASSE CONCEDIDO AO FUNEJ - Doc: OF. Nº 12/DIFIC]Transferido da conta corrente nº 1-9 para conta corrente nº 7522-1, referente a rendimentos de aplicação financeira do mês 12/2020, creditado em 31-12-2020, consoante OF. Nº 12/DIFIC de 05/01/2021.	1.321,29	0,00	1.321,29 DB	
20/01/2021	13	365	Débito em Conta		[Repasses Repassados/Variações Passivas - Contrap.: 351120301000000 SUB-REPASSE CONCEDIDO AO FUNEJ - Doc: ]Transferido da conta corrente nº 118008-8 para conta corrente nº 7522-1, referente a rendimentos de aplicação financeira residual do mês 12/2020, levantados de 30 a 31-12- 2020, consoante OF. Nº 14/DIFIC de 05/01/2021.	30,90	0,00	1.352,19 DB	
08/07/2021	132	1	Débito em Conta		[Repasses Repassados/Variações Passivas - Contrap.: 351120301000000 SUB-REPASSE CONCEDIDO AO FUNEJ - Doc: ]Transferido da conta corrente nº 0249537-6, Ag. 0427 (Bradesco) para conta corrente nº 7522-1 (Banco do Brasil), referente ao saldo remanescente na conta em junho/2021(taxas), consoante OF. PRESI Nº 661, de	1.784,88	0,00	3.137,07 DB	
31/12/2021	270	169	Lançamentos Contábeis		APURAÇÃO DAS CONTAS DE VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA (CLP 266)	0,00	3.137,07	0,00	
<b>TOTAL CONTA</b>						<b>0,00</b>	<b>3.137,07</b>	<b>3.137,07</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>0,00</b>	<b>3.137,07</b>	<b>3.137,07</b>	<b>0,00</b>